



PROVADO

CM 13 / 12 / 2011

Deputado Helder Paiva
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 5 /2011

"Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre relativa ao exercício de 2009."

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora Decreta o seguinte:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre relativa ao exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"

13 de dezembro de 2011

Deputado EDUARDO FARIA

